



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) N.º 135, DE 2008

(Do Sr. Lobbe Neto)

Dispõe sobre programas de uso de papel reciclado para a Câmara dos Deputados

DESPACHO:

APENSE-SE AO PRC-81/2007.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece que a Câmara dos Deputados deverá criar programas de uso interno de papel reciclado.

Art. 2º Os programas de uso de papel reciclado acima mencionados deverão estabelecer que as correspondências de qualquer espécie originadas pela Câmara dos Deputados deverão, em no mínimo 30% de seu volume, ser elaboradas em papel reciclado.

Art 3º No caso de já existirem programas de reciclagem na Câmara dos Deputados, estes deverão se adequar à presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O planeta passa por graves problemas ambientais. Existe um alarmante crescimento do desmatamento de nossas terras, da poluição do ar e das águas. A quantidade de lixo produzida diariamente também é assustadora. Só o Brasil produz cerca de 240 mil toneladas de lixo por dia. Devemos dar a devida importância a esse problema para garantir o futuro desta e das próximas gerações. Quanto mais programas e iniciativas no sentido de preservar a natureza existirem, melhor será o futuro do planeta e a qualidade de vida da população.

O presente projeto tem o objetivo de ampliar o uso de papéis reciclados na Câmara dos Deputados. As concessionárias, como as de água, luz, telefone e transporte, usam mensalmente toneladas de papéis no envio de correspondências

aos seus usuários. Grande parte dos papéis produzidos acabam nos aterros de lixo, sem posterior uso inteligente dos mesmos.

Atualmente, a matéria-prima vegetal mais utilizada na fabricação do papel é a madeira. Cada 50 quilos de papel usado, transformado em papel novo, evita que uma árvore seja cortada. Podem ser reciclados jornais, papel de impressoras, sacos de papel, papéis de escritório, revistas, impressos em geral, papel branco, papel misto, papelão e embalagens longa vida.

O mesmo papel pode ser reciclado entre 7 a 10 vezes. O papel é formado essencialmente por fibras celulósicas e estas vão se degradando a cada reciclagem. Apenas 2% do lixo de todo o Brasil é reciclado

Portando, criar programas para que Câmara dos Deputados use papel reciclado nas correspondências é um mecanismo eficiente de se aumentar os números da reciclagem do Brasil, dar exemplo a outras instituições e proteger a natureza e o futuro do planeta.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2008

Deputado **LOBBE NETO**
PSDB/SP

FIM DO DOCUMENTO
